



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9238

Número do Processo: 00692.003049/2020-25

Despacho Interlocutório

Destinatário: ASSESSORIA/DIPLAN

Assunto: Subsídios - ADPF

Em atenção ao Despacho Interlocutório DIMAN 7803186, no que tange ao subitem vii do item VI - DOS PEDIDOS (pág. 62), o qual solicita ao Governo Federal que aponte, de modo detalhado e explicativo, a execução orçamentária do Ministério do Meio Ambiente nos anos de 2019 e 2020, sobretudo no tocante às atividades de preservação ambiental, combate a desmatamento e a incêndios nos biomas brasileiros, explicando, em cada caso, o motivo de eventual inexecução orçamentária integral, temos a informar o que se segue.

No âmbito da execução orçamentária do ICMBio, a autarquia utiliza duas ações principais para alcance de sua missão institucional, as quais englobam as atividades mencionadas no pleito acima relatado. São elas: i) **Ação 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação - UCs Federais**, destinada ao custeio da implementação de infra-estrutura e serviços necessários nessas unidades, elaboração e revisão de planos de manejo, promoção do uso sustentável da biodiversidade, manejo florestal e de recursos naturais, pesquisa científica, estruturação da visitação pública, educação ambiental, ações de aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros, estudos para criação de UCs e o monitoramento de sua efetividade de gestão, ações relacionadas à regularização fundiária, demarcação e sinalização das UCs, além de atividades relativas à execução de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento. Em suma, é a principal ação orçamentária do ICMBio para implementação de sua missão institucional. E, ii) **Ação 214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**, como o próprio nome diz, dedicada ao monitoramento, vigilância e fiscalização em UCs Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais, combate e prevenção de incêndios florestais. Custeia também a capacitação e contratação de brigadistas, incluindo os equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.

No **ano de 2019** a ação **20WM** teve como dotação o montante de R\$ 165.804.989,00. Deste total, 99,7% foram efetivamente aplicados na execução das atividades acima discriminadas. Já na ação **214P**, foi alocada a dotação de R\$ 37.101.595,00, dos quais 98,1% foram executados no atingimento dos fins a que a ação se destina. Portanto, não há que se falar em inexecução orçamentária por parte do ICMBio no que tange ao ano de 2019.

No **ano de 2020**, a ação **20WM** tem dotação autorizada no montante de R\$ 111.556.486,00, dos quais R\$ 74,4% já encontram-se executados, o que reflete exatamente o montante proporcional de execução devido, se considerarmos os primeiros 9 meses do presente exercício. Quanto à ação **214P**, o montante autorizado foi de R\$ 19.069.718,00 e sua execução está na casa de 95,1%, o que reflete nitidamente a insuficiência de recursos para custeio das ações de fiscalização e combate a incêndios este ano. Assim como no ano anterior, a totalidade dos recursos disponibilizados nas duas ações será integralmente executada.

Em resumo, temos:

Ano	Ação	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago	%
-----	------	---------	-----------	-----------	------	---

						Emp/Dot
2019	20WM	165.804.989,00	165.279.772,48	165.279.772,48	135.617.303,49	99,7%
2019	214P	37.101.595,00	36.389.260,20	36.389.260,20	33.440.352,63	98,1%
2020	20WM	111.556.486,00	82.999.729,25	54.310.860,59	51.378.512,72	74,4%
2020	214P	19.069.718,00	18.131.466,02	11.831.973,78	11.801.547,37	95,1%

Cabe aqui ressaltar um ponto de extrema relevância. Ao fazer a análise comparativa das dotações orçamentárias autorizadas para as ações 20WM e 214P para os exercícios de 2019 e 2020, constata-se severa redução na liberação de recursos. **Na ação 20WM, a redução foi de 32,7%, enquanto que na ação 214P, a redução foi ainda mais severa, na ordem de 48,6%.**

Brasília/DF, 29 de setembro de 2020

GUSTAVO COSTA RODRIGUES

Coordenador-Geral de Finanças e Arrecadação



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Costa Rodrigues, Coordenador(a)-Geral**, em 29/09/2020, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7804322** e o código CRC **7306A154**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9427

Número do Processo: 00692.003049/2020-25

Despacho Interlocutório

Destinatário: CGPRO

Assunto: ADPF 743 - 0103374-45.2020.1.00.0000.

Prezado Senhor Coordenador Geral,

Em atenção ao Despacho Interlocutório CGPRO 7789356, o qual solicita informações sobre as ações de fiscalização planejadas e seus resultados no bioma Amazônico e Pantanal em 2020, para subsidiar a manifestação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República em relação à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 743, no âmbito do processo judicial 0103374-45.2020.1.00.0000, referente a supostos atos comissivos e omissivos atribuídos ao Governo Federal na gestão ambiental do país, segue:

Com relação ao bioma Pantanal, é de competência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade a gestão de duas Unidades de Conservação federais, a Estação Ecológica de Taiamã e o Parque Nacional do Pantanal Mato-Grossense. Para 2020, foram planejadas 11 ações de fiscalização ambiental. Destas, 7 foram planejadas para a ESEC Taiamã com o objetivo de combater a pesca ilegal na UC e previu o gasto de R\$ 3.982,50, com a participação de 26 agentes do ICMBio, 2 do IBAMA e 2 Policiais Militares. Para o PARNA do Pantanal Mato-Grossense foram 4 operações planejadas também com o objetivo de combater a pesca ilegal na UC e previu a necessidade de R\$ 22.620,00, além da participação de 12 agentes do ICMBio.

Os resultados até o momento, no Pantanal, mostraram 5 ações de rotina realizadas, as quais tiveram a participação de 8 agentes do ICMBio e 3 PMs. Não foram lavrados autos de infração. Além das operações, foram instaladas armadilhas fotográficas para detectar ilícitos, úteis especialmente sob as condições provocadas pela pandemia do novo coronavírus. A ESEC Taiamã encontra dificuldades para execução e planejamento das ações de fiscalização pela falta de chefia titular.

Já com relação à Amazônia, o ICMBio é responsável pela gestão de 125 UCs federais. Para o ciclo de 2020, foram planejadas 514 ações, o que demandaria R\$ 11.041.680,20 entre recurso orçamentário e recursos de projetos especiais. Além do recurso financeiro, seriam necessários 1.514 participações de agentes do ICMBio, 1.908 da PM e 133 do IBAMA. Lembrando que o orçamento do ICMBio aprovado pela Lei de Orçamento Anual foi de R\$ 2.553.680,00, somados a um posterior aporte no valor de R\$ 1.751.374,59 (7300350), totalizando assim R\$ 4.305.054,59 em recurso orçamentário para fiscalização nacional em 2020, uma redução superior a 30% com relação à 2019 (6410174).

Até a conclusão do presente documento, foram realizadas na Amazônia, 159 ações de fiscalização, as quais contaram com 516 agentes do ICMBio e 423 PMs. Estas resultaram em 620 autos de infração lavrados, R\$ 168.110.456,70 aplicados em multas, 250 apreensões no valor total de R\$ 8.918.583,00, além de 23.821,12 hectares embargados.

Estão previstas ainda para o último trimestre de 2020, 114 operações de fiscalização que contarão com a participação de 322 agentes do ICMBio e 400 PMs.

As fontes das informações são o PLANAF (Planejamento de Ação de Fiscalização) e os Relatórios Consolidados de Ação de Fiscalização.

A Coordenação de Fiscalização se coloca à disposição para demais esclarecimentos.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2020

ERIC KOITI MOTOYAMA

Coordenador de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Eric Koiti Motoyama, Coordenador**, em 29/09/2020, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7794512** e o código CRC **BD34A636**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL